Original anexo ao
Proc. n.º 337/05
Em 12/12/05 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Lei n.º 1536-A, de 27 de abril de 2005 proíbe o emprego de veículos de tração animal, a condução de animais com carga e o trânsito montado nas áreas do Município e nas situações que determina e dá outras providências, e

Considerando que o referido diploma legal precisa ter alguns dispositivos revogados, visando sua efetiva aplicação e uma melhor adequação à realidade local,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 188 **/05 – DOCUMENTO N.º** 2336 **/05**

Revoga os **arts. 4.º e 5.º** e o parágrafo único do **art. 7.º** da **Lei n.º 1536-A/05**, que proíbe o emprego de **veículos de tração animal, a** condução de animais com carga e o trânsito montado nas áreas do Município e nas situações que determina e dá outras providências.

Art. 1.º - Ficam revogados o art. 4.º , o art. 5.º e o parágrafo único do art. 7.º da Lei n.º 1536-A, de 27 de abril de 2005.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 8 de dezembro de 2005.

SARGENTO BARRETO

TEC0715/CK/DH/ja